Tabela de vendas

Coletivo por adesão

Curitiba - PR

allcare

CLINIPAM uma empresa

hapvida

NotreDame Intermédica

Menu

Clique no item desejado

Diferenciais Allcare

Tabela de preços

Coparticipação

Vigência

Área de comercialização

Quem pode aderir

Entidades de classe

allcare

CLINIPAM uma empresa hapvida NotreDame Intermédica

Diferenciais

Allcare

A Allcare trabalha intensamente na busca por excelência em cada detalhe para promover o cuidado com a saúde e levar bem-estar e qualidade de vida aos nossos clientes.

Com uma estrutura acolhedora, moderna e tecnológica, a Allcare oferece diferenciais e programas de qualidade de vida exclusivos para clientes e seus familiares.

Telemedicina para familiares
*Cônjuge, Filhos, Pai e Mãe.

Desconto em Exames e Vacinas

Clube de Vantagens

Ações de promoção à saúde

Além da gestação

Saiba mais >

allcare

Tabela de preços

Ambulatorial / Ambulatorial + Hospitalar / Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia

• ***Reajuste:*** *Agosto*

Com coparticipação

Faixa etária	NOSSO PLANO CA A GM CC CNP	NOSSO PLANO CA AH GM CC ENF CNP	NOSSO PLANO CA AH GM CC APT CNP	NOSSO PLANO CA AHO GM CC ENF CNP	NOSSO PLANO CA AHO GM CC APT CNP
	AMBULATORIAL	AMB + HOSP	AMB + HOSP	AMB + HOSP + OBS	AMB + HOSP + OBS
	495.843/23-8	495.874/23-8	495.878/23-1	495.882/23-9	495.883/23-7
	Sem acomadação	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
0 a 18 anos	R$ 142,45	R$ 167,85	R$ 244,18	R$ 206,00	R$ 301,40
19 a 23 anos	R$ 188,45	R$ 221,56	R$ 322,30	R$ 271,92	R$ 397,84
24 a 28 anos	R$ 215,20	R$ 254,80	R$ 370,64	R$ 312,71	R$ 457,52
29 a 33 anos	R$ 240,38	R$ 285,38	R$ 415,12	R$ 350,23	R$ 512,43
34 a 38 anos	R$ 253,11	R$ 299,65	R$ 435,88	R$ 367,76	R$ 538,04
39 a 43 anos	R$ 284,50	R$ 338,60	R$ 492,54	R$ 415,56	R$ 607,99
44 a 48 anos	R$ 348,51	R$ 413,09	R$ 600,90	R$ 506,99	R$ 741,77
49 a 53 anos	R$ 484,43	R$ 570,05	R$ 829,23	R$ 699,64	R$ 1.023,61
54 a 58 anos	R$ 653,97	R$ 769,59	R$ 1.119,48	R$ 944,51	R$ 1.381,89
59 anos >	R$ 850,16	R$ 1.000,47	R$ 1.455,32	R$ 1.227,86	R$ 1.796,46

Coparticipação

Procedimento	Nosso Plano	
Consultas eletivas	-	Valor fixo R$ 32,90
Consultas de urgência	-	Valor fixo R$ 52,88
Exames simples	50%	Limitado a R$ 25.,85
Exames complexos	50%	Limitado a R$ 117,50
Terapias	50%	Limitado a R$ 71,91

Obs.: Cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

Vigência

Data de adesão	Vigência	Vencimento
01 a 10	Dia 05 do primeiro mês subsequente	Todo dia 05 do mês
11 a 20	Dia 15 do primeiro mês subsequente	Todo dia 15 do mês
21 a 31	Dia 25 do primeiro mês subsequente	Todo dia 25 do mês

Área de comercialização

Curitiba – Almirante Tamandaré, Colombo, Pinhais, Araucária, Campo Magro, Itaperuçu, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Rio Branco do Sul, Quatro Barras, São José dos Pinhais, Piraquara e Fazenda Rio Grande.

Quem pode aderir

Titular: Deverá obrigatoriamente ter vínculo associativo com a entidade de classe, comprovado através do envio de documentação.

Dependente(s):
a) O cônjuge ou companheiro(a), desde que comprove esta condição legalmente;
b) Os filhos naturais, adotivos e enteados, netos, até 24 (vinte e quatro) anos incompletos;
c) Os filhos adotivos menores de 12 (doze) anos, com aproveitamento das carências já cumpridas pelo Beneficiário Titular adotante, nos termos do art.12, VII, da Lei nº 9.656/98, até 24 (vinte e quatro) anos incompletos;
d) Filhos inválidos de qualquer idade, mediante comprovação médica e legal da invalidez e dependência econômico-financeira;
e) Menores curatelados e tutelados, na forma da Lei e mediante comprovação legal pertinente, até 24 (vinte e quatro) anos incompletos;
f) Agregados até o terceiro grau de parentesco consanguíneo, até o segundo grau de parentesco por afinidade.

Documentação:
a) Cônjuge ou companheiro(a) - certidão de casamento ou escritura pública de união estável ou declaração marital de próprio punho;
b) Filhos naturais ou adotivos, netos - certidão de nascimento ou documento de identidade onde constem o nome de ambos os genitores e os documentos de identidade de todos os ascendentes até que se comprove inequivocamente a relação de parentesco enunciada com o titular. necessários para tanto;
c) Enteados certidão de nascimento ou documento de identidade associada à certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
d) Filhos inválidos - os mesmos documentos exigíveis aos filhos mais o laudo pericial médico constatando a condição de invalidez e a declaração de dependência econômico-financeira nos termos da Receita Federal.
e) Menores tutelados, curatelados e sob guarda - documentos de identificação dos mesmos e os documentos legais necessários à comprovação das condições indicadas.
f) Serão aceitos pai, mãe, netos, irmãos, tios e sobrinhos como dependentes no adesão Hapvida.

Atenção: Necessário o envio do comprovante de residência em nome do titular/empresa ou, se enviado comprovante de residência de terceiros, é necessário comprovar o vínculo.

Entidades de classe

Associação Brasileira dos Profissionais Liberais

Elegibilidade: Administrador, Advogado, Análise de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Atuário, Auxiliar de Enfermagem, Biomédico, Biologia, Ciências da Computação, Comercio Exterior, Comunicação Social** (Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Rádio, TV e Internet, Radialismo, Comunicação Organizacional, Cinema e Audiovisual, Cinema e Mídias Digitais, Jornalismo, Educomunicação, Audiovisual, Produção em Comunicação e Cultura e Produção Editorial) Contabilista, Design (Gráfico, de Moda, Interiores), Economista, Educação Física, Enfermeiros, Engenheiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gastronomia, Gestão Financeira, Jornalista, Logística, Marketing, Medicina, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Publicidade e Propaganda, Radiologia, Recursos Humanos, Relações Públicas, Secretariado, Tecnologia da Informação, Turismo, Veterinário, Corretores de Imóveis e Professor.
Comprovação:
• Comprovante que está escrito na entidade;
• Cópia Simples do diploma ou cópia do certificado de conclusão de curso em ensino superior ou cópia do certificado de colação de Grau ou Declaração da Instituição de Ensino Certificando a Conclusão do Curo, ou cópia Carteira do conselho regional ou cópia da pagamento da anuidade do conselho regional ou cópia de qualquer certificado / declaração que ateste que o titular está inscrito no conselho ou print da tela do conselho de classe demonstrando que o titular está ativo no conselho ou pagamento de mensalidade / anuidade ao sindicato da categoria.
Comprovação para auxiliar e técnico de enfermagem: mediante apresentação da carteira do COREN.
Comunicação Social:** Somente será aceita, caso no estatuto da entidade esteja prevista esta profissão.
Demais profissões: Serão aceitos cópia simples do diploma, sem autenticação ou certificado de conclusão de curso.

Associação dos Estudantes do Brasil

Público Elegível: Estudante cursando Ensino Fundamental, Médio, Superior, Pós-graduação, Mestrados, Sequenciais, Supletivo, Educação a distância, Cursos de Ensino Técnico e Profissionalizante, Pré-vestibular, Educação de Jovens e Adultos.
Comprovação:
• Comprovante de vínculo com a entidade ;
• Documento comprobatório da matrícula do estudante em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC;
• Estudantes titulares a partir de 5 anos, desde que matriculados no ensino infantil;
• O estudante com idade inferior a 18 (dezoito) anos poderá eleger pai e mãe, até 59 anos e irmãos solteiros menores como dependentes no benefício;
• Caso o estudante tenha idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, somente poderão ser inclusos como seus dependentes no benefício o cônjuge ou o(a) companheiro(a), filho(a) de até 21 (vinte e um) anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos, se for universitário(a), devidamente comprovado(a).

Associação dos Funcionários do Comércio de Bens e Serviços Correlatos do Brasil

Elegibilidade: Pessoas físicas, empresário, sócio ou diretor de pessoa jurídica que atuem nos ramos da área de comercio ou de serviço correlato, e representantes do comércio de bens e serviços correlatos, empregados da pessoa jurídica que atuem nas áreas já mencionadas desde que vinculados a AFECOM.
Comprovação:
Empregados: Cópia do último holerite e comprovante de associado AFECOM- ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS CORRELATOS DO BRASIL (carteirinha da entidade, declaração original de associado emitida pela entidade ou o último comprovante de contribuição em favor da entidade).
Empresários: Empresário e sócio (Pessoa Física) MEI ou cópia do contrato social, ou cópia da última alteração do mesmo que comprove vínculo com a AFECOM - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS CORRELATOS DO BRASIL e cópia da declaração original de associado emitida pela AFECOM.

Associação Nacional dos Consultores Empresariais, Profissionais Liberais e Autônomos

Elegibilidade: Advogado, Administração, Arquiteto, Assistente Social, Atuário, Autônomo*, Biomédico, Biólogo, Contabilista, Corretor de Imóveis, Design (Gráfico, de Moda, Interiores), Economista, Enfermagem, Engenheiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Marketing, Médico, Nutricionista, Odontólogo, Professor, Educação Física, Recursos Humanos, Turismo, Psicólogo, Publicitário, Relações Públicas, Secretariado, Radiologia, Veterinário, Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Anestesistas, Bibliotecário, Corretor de Seguros, Fotógrafo, Matemático, Professores, Psicoterapeuta, Químico, Técnico Contabilista e Técnico de Enfermagem.
Comprovação: Ficha de filiação à entidade; e Cópia do diploma; ou Certificado de conclusão de curso; ou Registro no conselho de Classe; ou Comprovante de contribuição sindical da categoria.
Comprovação Autônomo*: comprovante de vínculo com a entidade + declaração de autônomo.
Observação: A categoria profissional comerciárias e todos os associados que não estejam dentro da categoria profissional relacionada acima.

Sindicato Nacional dos Aeronautas

Elegibilidade: Categoria profissional de Aeronautas detentores de licença e de certificados emitidos pela autoridade de aviação civil brasileira que exerçam atividade a bordo de aeronave civil nacional ou estrangeira, em virtude de contrato de trabalho regido pela legislação brasileira.
Comprovação:
• Declaração ou Carteirinha da entidade
• Holerite que comprove que atua na categoria ou licença de profissional da aviação civil ou certificado de aviação civil ou declaração do sindicato de que pertence a categoria.

União Nacional de Assistencia aos Servidores Federais, Estaduais e Municipais

Servidores públicos ATIVOS devidamente associados à UNASFEM.
Documentos:
• Comprovante de vínculo com a entidade;
Cópia do Holerite atual ou com menos de 60 dias ou carteira funcional ativa, ou nomeação no diário oficial comprovando o vínculo, CLT ou estatutário com órgãos públicos.

allcare

ANS - nº41728-9

CLINIPAM uma empresa

hapvida NotreDame Intermédica

ANS - nº34078-2

Porque a vida fica melhor quando a gente cuida da saúde.

Este material é de uso interno, destinado exclusivamente aos consultores e sujeito a alterações.
Plano de Saúde Coletivo por Adesão de acordo com as Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS
REDE CREDENCIADA SUJEITA A ALTERAÇÕES PELA OPERADORA, SEM AVISO PRÉVIO.
ESSE MATERIAL CONTÉM INFORMAÇÕES RESUMIDAS PREVALECENDO AS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ADESÃO.